

DECRETO Nº 13.124/2025

Súmula - Concede Gratificação por Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva.

O Senhor **HERMES ANTONIO SANTA ROSA**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1.º - Fica concedido Gratificação por Tempo Integral e de Dedicação Exclusiva de 50% (cinquenta por cento) do seu salário base, para a servidora **HEMYLLY STEICI RUY LEAL**, ocupante do cargo quadro celetista de Dentista (CLT), a partir de 01/10/2025.

Art. 2.º - A gratificação da qual se trata no Art. 1º é concedida para ocupar o cargo de **Responsável Técnico pela Coordenação Odontológica** do Município.

Art. 3.º - Este Decreto terá efeitos retroativos a partir do dia 01/10/2025, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 08 de outubro de 2025.


HERMES ANTONIO SANTA ROSA
Prefeito Municipal

